

ANEXO I**CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE**

		Responsável
CONDIÇÕES VERIFICADAS AUTOMATICAMENTE		
1	Submissão da candidatura dentro do prazo estabelecido na convocatória.	e-MAC
2	Apresentação do formulário completo.	e-MAC
3	Orçamento FEDER dentro dos limites estabelecidos na convocatória.	e-MAC
4	Duração total do projeto dentro do prazo estabelecido na convocatória.	e-MAC
5	Aplica os métodos de custos simplificados estabelecidos pelo programa.	e-MAC
6	São respeitados os princípios horizontais da UE.	e-MAC
7	Foram anexam as cartas de compromisso (um ficheiro por parceiro).	e-MAC
8	O parceiro principal é uma entidade elegível (não é uma empresa, nem uma entidade de um país terceiro).	e-MAC
9	Os beneficiários estão incluídos na tipologia de beneficiários prevista no programa.	e-MAC
10	Existe transnacionalidade na parceria (participação de pelo menos um parceiro com sede no território europeu do programa e de um parceiro com sede num país terceiro).	e-MAC
11	Apresenta, o anexo exigido na convocatória (PowerPoint resumo da apresentação do projeto, máximo 10 diapositivos).	e-MAC
CONDIÇÕES VERIFICADAS DOCUMENTALMENTE		
1	Verificar a transnacionalidade na parceria (participação de pelo menos um parceiro com sede no território europeu do programa e de um parceiro com sede num país terceiro).	SC
2	Existem cartas de compromisso de todos os parceiros assinadas pelo responsável da entidade.	SC
3	Os montantes das cartas de compromisso coincidem com os do plano financeiro.	SC
4	O anexo obrigatório apresentado é o exigido na convocatória (PowerPoint resumo da apresentação do projeto, máximo 10 diapositivos).	SC
5	O formulário de candidatura está na língua exigida (a língua do Parceiro Principal).	SC

- e-MAC Sistema de gestão informático do programa Interreg MAC
- SC: Secretariado conjunto do programa Interreg MAC.

ANEXO II**CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO**

CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO (70% DO TOTAL)			
Em que medida...?		Responsável	Ponderação
CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS			60%
Relativo ao contexto do projeto de cooperação: relevância e caráter cooperativo	O projeto responde a desafios/necessidades comuns claramente identificadas.	SC	10%
	O projeto contribui para a realização dos objetivos e indicadores do programa.	SC	50%
	O projeto tem carácter inovador no que diz respeito à sua temática, à área geográfica de aplicação e/ou aos destinatários.	SC	10%
	Existe um claro benefício da cooperação para a parceria, para os destinatários do projeto e para a área de atuação do projeto.	SC	25%
	Contribuição para os princípios horizontais da UE.	SC	5%
TOTAL			50%
Relativo à lógica de intervenção do projeto: objetivos, resultados e produtos esperados	Existe coerência entre os objetivos esperados, os resultados esperados e os indicadores do projeto.	SC	30%
	Os resultados e produtos do projeto estão claramente definidos, respondem às necessidades propostas e são realistas.	SC	30%
	Os principais resultados do projeto podem ser capitalizados em: avaliação da durabilidade, transferibilidade e a propriedade.	SC	40%
TOTAL			30%
Relativo à parceria	A parceria é coerente e relevante para a implementação do projeto.	SC	40%
	O papel de cada entidade no arranque, gestão e execução do projeto é adequado.	SC	30%
	As entidades beneficiárias têm conhecimentos/capacidades na área temática proposta.	SC	30%
TOTAL			20%

CRITÉRIOS OPERACIONAIS			40%
Relativo ao plano de trabalho	A descrição do projeto é clara, coerente e detalhada.	SC	30%
	As atividades propostas são relevantes e conduzem à obtenção dos principais resultados previstos.	SC	30%
	O cronograma de atividades previsto é realista e coerente.	SC	10%
	O plano de comunicação e divulgação do projeto é detalhado, apropriado e efetivo para atingir os destinatários e interessados.	SC	20%
	Os procedimentos de gestão são claros, transparentes, eficientes e eficazes e envolvem os beneficiários na tomada de decisões.	SC	10%
TOTAL			60%
Relativo ao plano financeiro	O orçamento do projeto é razoável no que diz respeito aos principais produtos e resultados previstos.	SC	50%
	O plano financeiro é consistente com o plano de trabalho.	SC	30%
	A distribuição do orçamento por categoria de despesas é coerente	SC	20%
TOTAL			40%

- SC: Secretariado conjunto do programa Interreg MAC.

ANEXO III**OUTROS CRITÉRIOS
(30% DO TOTAL)**

CRITÉRIOS POR OBJETIVO ESPECÍFICO (90% DOS OUTROS CRITÉRIOS)		
	Responsável	Ponderação

PRIORIDADE 1. MAC INTELIGENTE - Melhorar a competitividade das empresas através de uma transformação económica inovadora e inteligente		
OE 1.1 Desenvolvimento e melhoramento das capacidades de investigação e inovação e implantação de tecnologias avançadas.		
O projeto é compatível e complementa com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para estratégias más amplas de carácter macro-regionais e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância das entidades participantes no projeto como agentes dos sistemas regionais de inovação da área de cooperação.	GR	30%
O projeto melhora a transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos para o sector empresarial.	GR	20%
O projeto responde às prioridades definidas nas estratégias regionais de especialização inteligente (RIS 3) e especialmente aos setores chave do turismo, economia verde e economia azul.	GR	20%
OE 1.3 Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e da criação de emprego nestas, também mediante investimentos que criem rendimentos.		
O projeto é compatível e complementa com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para estratégias más amplas de carácter macro-regionais e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância das entidades que participam no projeto como agentes de apoio ao tecido produtivo.	GR	30%
O projeto apoia o tecido empresarial em setores e atividades estratégicas (turismo, economia verde e/ou azul) ou novos nichos de mercado que favorecem a diversificação da atividade económica e a criação de emprego.	GR	40%

PRIORIDADE 2. MAC VERDE - TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA VERDE E AZUL, LUTA CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA, PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E CATÁSTROFES.		
OE 2.1 Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa.		
O projeto é compatível e complementa com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para estratégias más amplas de carácter macro-regionais e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância das entidades participantes no projeto para a implementação de medidas de eficiência energética e de redução das emissões de gases com efeito de estufa.	GR	30%
Relevância dos produtos, processos e/ou novas tecnologias de eficiência energética conducentes a um consumo de energia mais eficiente (especialmente no setor do turismo, nas empresas ou infraestruturas públicas).	GR	40%

OE 2.2 Fomento das energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, em particular os critérios de sustentabilidade que se detalham na mesma.		
O projeto é compatível e complementa com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para estratégias más amplas de carater macro-regionais e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância dos parceiros do projeto no domínio das energias renováveis	GR	30%
Relevância das ações para promover uma maior penetração das energias renováveis (principalmente eólica, solar e marinha ou outras energias alternativas, como a biomassa ou geotérmica).	GR	40%
OE 2.4 Fomento da adaptação à mudança climática, à prevenção do risco de catástrofes e à resiliência, tendo em conta os enfoques baseados nos ecossistemas.		
O projeto é compatível e complementa com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para estratégias más amplas de carater macro-regionais e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância das entidades que participam no projeto na luta contra as mudanças climáticas e na prevenção e gestão de catástrofes naturais.	GR	30%
Prioridade de ação para enfrentar os riscos causados pelas mudanças climáticas ou riscos naturais e catástrofes não diretamente ligados às mudanças climáticas, tais como riscos sísmicos e vulcânicos, incêndios florestais e poluição marinha e costeira.	GR	40%
OE 2.6 Fomento da transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos.		
O projeto é compatível e complementa-se com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para estratégias más amplas de carater macro-regionais e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância das entidades envolvidas no projeto de promoção da economia circular	GR	30%
O projeto propõe medidas relevantes de Economia Circular que acrescentam valor à competitividade do tecido produtivo, com um claro enfoque na sustentabilidade ambiental.	GR	40%
OE 2.7 Proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas verdes, também nas áreas urbanas, e redução de qualquer forma de contaminação.		
O projeto é compatível e complementa-se com outras intervenções regionais, nacionais e/ou europeias e contribui para outras estratégias mais amplas de carater macroregional e de bacias marítimas (Estratégia Atlântica).	GR	30%
Relevância das entidades que participam no projeto como agentes de gestão, conservação e proteção ambiental sustentável.	GR	30%
O projeto propõe ações relevantes para o desenvolvimento de infraestruturas verdes e/ou azuis ou para a proteção do ambiente natural e da biodiversidade do território.	GR	20%
O projeto é realizado em zonas da rede Natura 2000 e/ou em outras zonas naturais protegidas do território.	GR	20%

*No processo de avaliação dos critérios dos Objetivos Específicos da Prioridade 2 (MAC Verde), as autoridades regionais consultarão as respetivas Autoridades Ambientais para que, quando apropriado, possam emitir a sua avaliação dentro do prazo estabelecido para o efeito. No caso de não emitirem dentro do prazo estabelecido, será aplicado um silêncio positivo.

- GR: Governo Regional (Ilhas Canárias, Açores, Madeira)

PRIORIDADE 4. MAC MOBILIDADE - Gestão da mobilidade e da migração		
OEI2 Gestão da mobilidade e da migração.		
O projeto é compatível e complementa com outras intervenções regionais, nacionais e/ou comunitárias, especialmente o FSE.	GR	30%
Relevância das entidades que participam no projeto para abordar aspetos do fenómeno migratório.	GR	30%
Relevância das ações, dando prioridade às relacionadas com os menores imigrantes não acompanhados e com os territórios de origem, trânsito ou destino dos fluxos migratórios.	GR	40%

- GR: Governo Regional (Ilhas Canárias, Açores, Madeira)

AVALIAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS (10% DE OUTROS CRITÉRIOS)		
	Responsável	Ponderação
O projeto é relevante no quadro das prioridades estratégicas do país e coerente com o Programa Indicativo Multianual (PIM) adoptado pela Comissão Europeia.	RN PT	100%

- RN PT: Responsável Nacional do Programa em cada um dos países parceiros africanos.